**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS VII**

**Processo Administrativo nº 026/2023**

**Pregão Eletrônico nº 003/2023**

**Interessado:** STRATUM Segurança Inteligente

**Data:** 09/08/2023

**Assunto:** Solicitação de esclarecimentos, ao Pregoeiro, por e-mail, sobre Edital do PE nº 003/2023 – PA nº 026/2023.

 Em resposta ao pedido de esclarecimentos encaminhado pela empresa STRATUM Segurança Inteligente, solicitando informação a respeito do Pregão Eletrônico nº 003/2023, cujo objeto é a “Aquisição de equipamentos para segurança e monitoramento, contemplando Sistemas de Alarmes e Câmeras IP, incluindo serviços de instalação, configuração e treinamento, bem como todos os materiais necessários para a instalação, inclusive licenças, rede lógica, instalações elétricas, aterramento e fontes de energia, nas dependências da Câmara Municipal de Ubá”, temos a expor o que segue:

**1. DO PEDIDO**

Requer:

*“Prezados, bom dia.*

*Solicito esclarecimento para o Pregão Eletrônico nº 003/2023 cujo objeto é Aquisição de equipamentos para segurança e monitoramento, contemplando Sistemas de Alarmes e Câmeras IP, incluindo serviços de instalação, configuração e treinamento, bem como todos os materiais necessários para a instalação, inclusive licenças, rede lógica, instalações elétricas, aterramento e fontes de energia, nas dependências da Câmara Municipal de Ubá.*

1. *Para o lote I não haverá exigência da garantia de execução do contrato (5% do valor do contrato). A garantia exigida será apenas a constante no subitem 4.5 do TR. Está correto o entendimento?*
2. *Ainda para o lote I, em relação ao pagamento o edital traz as seguintes informações:*

*"7.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o****prazo de 10 (dez) dias úteis****para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022." (Termo de referência)*

*"7.11. O pagamento será efetuado no prazo máximo de****até 10 (dez) dias úteis****, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022."(Termo de referência)*

*"8.3. Para a efetivação do recebimento, deverá ser observado o calendário definido pela Câmara Municipal, como sendo o primeiro dia útil posterior à data do faturamento, observando-se o****prazo de até 30(trinta) dias corridos****, contados da emissão da Nota Fiscal, com o aceite do setor responsável." (Minuta do contrato).*

*Questiona-se: Qual prazo de pagamento será considerado?”*

**2. DA ANÁLISE**

 O pedido de esclarecimentos foi recebido por e-mail pelo Pregoeiro que, após analisar a solicitação, em conjunto com peça impugnatória recebida na mesma data, DECIDE dar como PREJUDICADO o presente pedido de esclarecimentos, em razão de decisão, na data de hoje, pela SUSPENSÃO do Processo Licitatório em epígrafe, para realização de diligências a respeito das argumentações e questionamentos apresentados em 09/08/2023.

**3. DA CONCLUSÃO**

 Do exposto, com fundamento no artigo 164 da Lei nº 14.133/2021, baseado nas razões de fato e de direito acima desenvolvidas, encaminho os devidos esclarecimentos referentes ao Edital do Pregão Eletrônico nº 003/2023.

Ubá/MG, 11 de agosto de 2023.

**BRUNO REIS PINTO**

Pregoeiro